



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

EDITAL

Nos termos do nº. 2, do artº.20º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se faz público que a reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), agendada para o dia 24 do corrente mês, foi adiada para o dia 31 (terça feira), mantendo-se o seu horário e o local de realização.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Beja, 23 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

